



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2011

NOMEIA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR PARA PROCESSAMENTO E CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES DE DIÁRIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o procedimento específico para solicitação, análise, autorização e prestação de contas de diárias adotado pelo Poder Legislativo Pavoense;

CONSIDERANDO as férias do servidor efetivo encarregado da realização de tal procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear temporariamente, no período de 09/05/2011 a 07/06/2011, o servidor concursado **DIEGO ADEODATO MANETE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** para processar todos os requerimentos de diárias na forma estabelecida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2011 (dois mil e onze).

ARNALDO GRÜNIVALD
Presidente da CMVP/ES